

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 041/2015/AC

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O quadro referente à Tarifa Social da Portaria nº 037/2015 passa vigorar com a seguinte redação:

Tipo	Faixa m <sup>3</sup>		Valor m <sup>3</sup>	Fator de Multiplicação	Tarifa Progressiva (R\$/m <sup>3</sup> )
Residencial Social	0	10	2,64	0,72	1,90 (1)
	acima 10				

(1) Tarifa Social equivale a desconto de 28% sobre a Tarifa normal

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da fixação em átrio e/ou publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2016, na forma prevista no Art. 2º da Lei nº 1.611/2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2015.

**ELIEZER CRISPIM PINTO**  
Presidente do Águas de Casimiro  
Portaria nº 1522/2013

(Obs.: Publicação intempestiva, por omissão a época.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 019/2016

EM ,03 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, o Servidor **WILLIANS ARAUJO MORET, Motorista**, Matrícula nº 10098, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos partir de **01/03/2016**.

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 006/2013



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DXLIX - 8 de março de 2016    Jornalista responsável: **Guilherme Duarte**

PROCESSO Nº. 036/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender paciente deste município, no valor total de R\$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Publique-se  
Em, 05 de fevereiro de 2016

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **VR COUTO DROGARIA ME** CNPJ: 00.271.787/0001-26, situado à Rod. Amaral Peixoto, Km 133, Unamar, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender paciente deste município, no valor total de R\$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Publique-se  
Em, 05 de fevereiro de 2016

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

## ERRATA A PUBLICAÇÃO DE 01/03/2016 - CONCEPT WORK LTDA-ME

**DA:** Presidência do Águas de Casimiro  
**Para:** **CONCEPT WORK LTDA-ME** CNPJ nº. **97536186/0001-30**  
PROCESSO Nº 034/2015 – PREGÃO Nº 11/2015  
Assunto: Indeferimento quanto ao Pedido de Prorrogação de Prazo e Realinhamento de Preços referente aquisição de Ferramentas – FIXO PRAZO DE 05 dias úteis para Apresentação de Defesa Prévia.  
Casimiro de Abreu, 04/03/2016.  
ELIEZER CRISPIM PINTO - Presidente do Águas de Casimiro

PROCESSO Nº. 007/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa **THIAGO F. MACABÚ LTDA ME**, Situada a Rua Prefeito Alpheu Marchon, nº. 30 Loja 01 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Viviane Kasheik Trevisani, no valor total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Publique-se  
Em, 29 de janeiro 2016

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.375/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa **THIAGO F. MACABÚ LTDA ME**, Situada a Rua Prefeito Alpheu Marchon, nº. 30 Loja 01 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender a usuária Viviane Kasheik Trevisani, no valor total de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)

Publique-se  
Em, 29 de janeiro 2016

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

## ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2015

NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU – EDIÇÃO Nº DXLV DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº. 241/2015, LICITAÇÃO Nº. 41/2015, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA: AUTO POSTO IRMÃOS MUCELIM LTDA – CNPJ: 73.235.848/0001-73. ONDE SE LÊ: AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO. LEIA-SE: AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO. E ONDE SE LÊ NA CLAUSULA 3ª (DA VIGÊNCIA): 12 (DOZE) MESES. LEIA – SE NA CLAUSULA 3ª (DA VIGÊNCIA): 06 (SEIS) MESES.

EDSON MANGEFESTI FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORT. 516/14

PROCESSO Nº. 031/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa THIAGO F. MACABÚ LTDA ME, Situada a Rua Prefeito Alpheu Marchon, nº. 30 Loja 01 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender o usuário Antonio Alves da Silva, no valor total de R\$ 261,00(duzentos e sessenta e um reais)

Publique-se  
Em, 05 de fevereiro 2016

Gilson Motta Paixão  
Coordenador FMS  
Port.375/15

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação com a Empresa THIAGO F. MACABÚ LTDA ME, Situada a Rua Prefeito Alpheu Marchon, nº. 30 Loja 01 – Centro – Casimiro de Abreu/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender o usuário Antonio Alves da Silva, no valor total de R\$ 261,00(duzentos e sessenta e um reais)

Publique-se  
Em, 05 de fevereiro 2016

Edson Mangefesti Franco  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 516/14

**CONTRATO DE COMPRA Nº 083/2015**

PROCESSO Nº: 267/2014  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
END: RUA EVARISTO BOUCINHA, Nº. 95 – CENTRO – CASIMIRO DE ABREU/RJ.

**EXPEDIENTE**

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.  
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado  
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu  
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ  
CNPJ: 29115458/0001-78  
Tiragem: 1500 exemplares  
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte  
Número de registro: 30277/RJ

CNPJ: 13.791.068/0001-88

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 20(VINTE) DIAS A CONTAR A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.360,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORIGEM DO PEDIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CASIMIRO DE ABREU – RJ 11 DE DEZEMBRO DE 2015

**EDSON MANGEFESTI FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 516/14**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 016/2016 EM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 97 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR**, para efeito de aposentadoria, em ficha funcional do Servidor Municipal **MANOEL CORREA VELOSO**, Cargo Agente de Fiscalização, Matrícula 0887, o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de 3.887 (três mil oitocentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados a outros órgãos, correspondentes a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses, 27 (vinte e sete) dias, conforme requerido através do Processo Administrativo nº 1102/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RICARDO SILVA LOPES**  
*Secretário de Administração*  
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 015/2016 EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O**

DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

**Art. 1º - REMOVER**, o Servidor **EDUARDO LOPES SARZEDA**, Agente de Fiscalização, Matrícula nº 771, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos para a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **05/02/2016**.

**RICARDO SILVA LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 017/2016 EM, 01 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES** a Servidora Municipal **LILIAN VIVIANE DE ABREU MACHADO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 6088, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de **23/05/2006 à 22/05/2011**, conforme Processo Administrativo nº 1.141/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **04/04/2016**.

**RICARDO SILVA LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 018/2016 EM, 01 DE MARÇO DE 2016

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.**

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES** a Servidora Municipal **ISABELLE LUCAS SOUZA**, Médica Plantonista, Matrícula nº 2568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **03/04/2010 à 02/04/2015**, conforme Processo Administrativo nº 6977/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/04/2016**.

**RICARDO SILVA LOPES**  
*Secretário Municipal de Administração*  
Port. 006/2013

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO 04/2016 – FMAS**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, no uso das atribuições conferidas pela portaria 750/2015, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão nº 04/2016 - FMAS, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, **cuja sessão fora programada para o dia 09/03/2016, às 10h00min, será adiada para o dia 21/03/2016 as 14h00min, devido a razões de Interesse Público e por conveniência administrativa, pois já existia um certame agendado para o mesmo dia e horário.** Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, pelos telefones (22) 2778-2185/2778-4234 e por meio eletrônico cplcasimiro@gmail.com.

Casimiro de Abreu, 08 de março de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Licitação para Registro de preço na modalidade Pregão na forma Presencial n.º 13/2016 do Fundo Municipal de Saúde, no dia 21/03/2016, às 10:00 min, Referente ao Registro de preço para aquisição de óculos para distribuição gratuita. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 12h00min as 16h00min.

Casimiro de Abreu, 08 de março de 2016.

Álvaro Luiz Carvalho da Silva  
Pregoeiro